

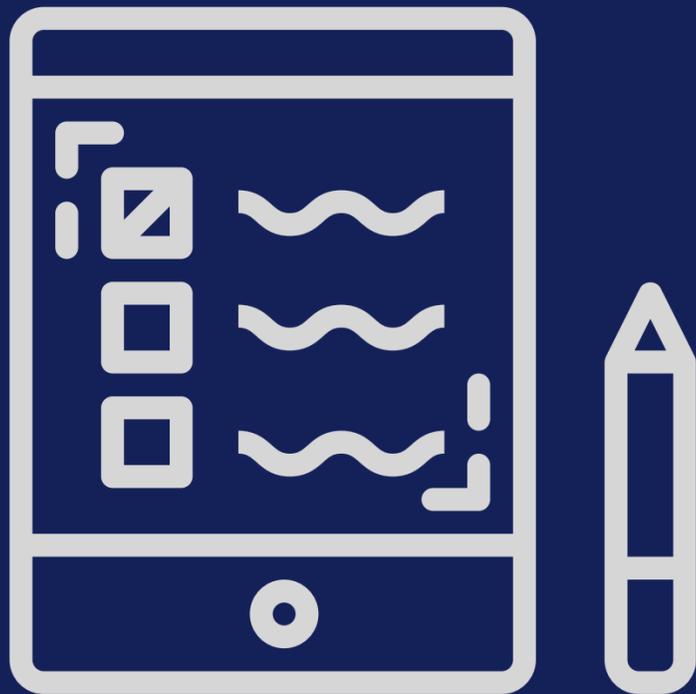
# OFICINA

PROGRAMA DE INCENTIVO FISCAL  
(LEI DE INCENTIVO À CULTURA)

# Assuntos Abordados

## *Como é a avaliação do projeto?*

- Análise documental;
- Análise Técnica (parecerista);
- Análise de mérito;
- Resultado - Aprovação ou Reprovação.



# Análise de Documental

- Será observado se foram apresentados os documentos obrigatórios;
- Se os formulários e planilha foram preenchidos de forma integral e correta;
- Se as informações apresentadas estão claras.

**Atenção!** O objetivo é deixar a proposta mais redonda para as próximas análises, evitando futuras diligências e atrasos na análise.

# Análise Técnica

Será avaliada a viabilidade técnica do projeto considerando:

- Viabilidade técnica;
- Concisão e qualidade das informações e conteúdos apresentados na proposta;
- Experiência e capacidade técnica do proponente e da equipe envolvida na realização do projeto;
- Adequação da proposta orçamentária aos valores de mercado;
- Equilíbrio financeiro entre a receita prevista, o valor total do projeto e o valor do incentivo solicitado à Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal;
- Viabilidade de realização do projeto, considerando cronograma e orçamentos apresentados;
- Enquadramento nos percentuais de incentivo previstos.

# Análise de Mérito

- **Comissão de Análise de Programa de Incentivo Fiscal** (CAP) - Comissão composta paritariamente por membros do governo e da sociedade civil que avalia o mérito cultural da proposta.
- **Mérito Cultural:** Avalia a relevância cultural do projeto e o interesse público para a realização daquela propostas.

# Resultado

- **Aprovação** - Projeto aprovado sem considerações.
- **Aprovação com condicionante** - O agente cultural deve encaminhar documentos e informações complementares ou ajustes estabelecidos pela Comissão para aprovação do projeto.

*\*Por exemplo: A CAP pode glosar valores da planilha orçamentária. Nesse sentido, as vezes aprova o projeto estipulando a redução ou a retirada de alguns itens, de modo que a aprovação fica condicionada a apresentação de planilha orçamentária com ajuste das glosas.*

- **Complemento de Informação** - O projeto é retirado de pauta para que o agente cultural seja notificado a apresentar informações complementares.
- **Reprovação** - Quando o projeto não atende aos critérios técnicos ou não apresenta mérito cultural e interesse público.

# Informações complementares

- Pelo e-mail [geapif.cpif@cultura.df.gov.br](mailto:geapif.cpif@cultura.df.gov.br)
- No site da SECEC- DF: <http://www.cultura.df.gov.br/lic/>